

LEI Nº 3.059, DE 03/12/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO ITAPUTERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Cidade de Curitiba** a atual rua localizada paralelamente às Ruas 7 de Setembro e Cidade de Aracruz, no bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º. Passa a denominar-se **Rua Cidade de Porto Alegre** a atual rua transversal à Rua 7 de Setembro, tendo seu início em frente ao cemitério, no bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 3º. Passa a denominar-se **Rua Cidade de Macapá** a atual rua transversal à Rua 7 de Setembro, no bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL